



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

**CONCURSO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO DA UERJ - 2018 /2019.**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: DIREITO PROCESSUAL**

BANCA EXAMINADORA DE MESTRADO:

MEMBROS TITULARES

Prof. Doutor Aluisio Gonçalves de Castro Mendes (Presidente)
Prof. Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho
Prof. Doutor Leonardo Schenk

SUPLENTES

Prof. Doutor Bruno Freire
Prof. Doutor Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INGRESSO NO MESTRADO

1. BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O processo civil brasileiro entre dois mundos, inTemas de Direito Processual, 8ª série, São Paulo: Saraiva, 2004.
2. CABRAL, Antonio do Passo. Despolarização do processo e zonas de interesse: sobre a migração entre os polos da demanda. Revista Forense, ano 105, v. 404 p. 3-36.
Disponível em: <https://www.academia.edu/1094320/Despolarização_do_processo_e_zonas_de_interesse>.
3. CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Acesso à Justiça: Juizados Especiais Cíveis e Ação Civil Pública. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007. p. 63-114.
4. CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Comentários aos arts. 1º a 15, In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. Breves Comentários ao novo Código de Processo Civil. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2016. p. 73-115.
5. CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. Processo Penal e Constituição. Editora Saraiva: SP. 6. ed. 2014. p.31- 54 e 187- 203.
6. FREIRE, Bruno. A Reforma Processual Trabalhista e o Acesso à Justiça. In: *Revista de Processo*, v. 43. p. 393-410. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
7. FUX, Luiz. ; BODART, Bruno Vinicius Da Rós. Notas sobre o princípio da motivação e a uniformização da jurisprudência no novo Código de Processo Civil à luz da análise Econômica do Direito. Disponível em:
<https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2982136>



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

8. GRECO, Leonardo. Publicismo e privatismo no processo civil. *Revista de Processo (REPRO)*. v. 164,2008. p. 29-56.
9. HILL, Flávia Pereira. "O Direito Processual Transnacional como forma de acesso à justiça no século XXI". Rio de Janeiro: GZ Editora. 2013. cap. 5. p. 99-150.
10. JARDIM, Afrânio Silva. Garantismo no processo penal: breve e parcial reflexão, *Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 14, 2014. Disponível em: <<http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/14523>>
11. MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual*. Rio de Janeiro: Forense, 2017. (cap. 1, 7, 8, 9, 10, 17 e 19) (p. 1-7; 63-124; 203-207 e 233-242).
12. MIRZA, Flavio. Reflexões sobre a avaliação da prova pericial, in Tributo a Afranio Silva Jardim, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
13. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Jurisdição e Pacificação*. Paraná: CRV, 2017, cap. 06, 07 e 08, p. 201-282.
14. RODRIGUES, Marco Antonio. *A Fazenda Pública no Processo Civil*. São Paulo: Atlas, 2.ed. 2016. p. 5-31 e 371-398 (parte do cap. 1 e 15).
15. SCHENK, Leonardo Faria. Contraditório e cognição sumária. *Revista Eletrônica de Direito Processual (REDP)*, v. XIII. 2014. p. 552-582.